




LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

ASSISTENTE TÉCNICO

Procedimento concursal comum de recrutamento para a contratação em regime de contrato a termo resolutivo para a carreira e categoria de assistente técnico, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento, para assegurar necessidades transitórias.

N.º de ordenação provisória	Nome:	Pontuação
1	Sílvia Cristina Rodrigues Magro	15,2
2	Sónia Cristina da Silva Guerreiro de Sousa	12
3	Elsa Marise Freire	11,6
4	Maria Paula Pereira	11,2
5	Fernando Hélio Saúl Arez da Silva	11,2
6	Martinha Martins Cabrita Ribeirinho	11,2
7	Ana Maria Araújo de Castro	11,2
8	Elisabete Cristina Marques dos Santos	11,2
9	Carla Sofia Silvestre dos Santos	11,2
10	Lúcia Marina Vagas de Almeida	11,2
11	Ana Teresa Silva Ruas	11,2
12	Vanessa Filipa Carneiro Sousa	11,2
13	Mara dos Santos Candeias	11,2
14	António Ricardo Lourenço Rocha	10,4
15	Raquel Brito Prata	10,4
16	Maria Alexandra Dias Torres Martins Reyes	10,4
17	Maria de Fátima Mendes Pinheiro Damas	10
18	Mónica Sandra Agudelo Galeano Pinheiro	10
19	Célia Maria Gaspar Luís Fernandes	10
20	Hélder António Vitorino Martins	10
21	Patrícia Martins Ferramacho	10
22	Dina Amiano	10
23	Vasco Almeida	10
24	Dora Conceição Viegas Guerreiro Antunes	10
25	Sónia Isabel Machado de Sousa	10

26	Paula Bragagnollo de Godoy	10
27	Hélia Patrícia Pereira Afonso	10
28	Luís Miguel Galguninho Conceição Carvalho	10
29	Ana Rita Teixeira Belchior	10
30	Alexandra do Carmo Mendes Gaspar	10
31	Joana Patrícia Rodrigues Monteiro de Sá Palma	10
32	Priscila Rodrigues de Queiroz	10
33	João Pedro Carvalho Rasquinho	10
34	Sara Patrícia de Almeida Santinho	10
35	Mónica Raquel Fraga Branco	10
36	Liliana de Fátima Serrado Pato	10
37	Liliana Vanessa Caeiro Beatriz Silva	10
38	Carla Dias	10
39	Rita Filipa Trindade Coelho	10
40	Cátia Sofia Mira Bento	10
41	Bruna Carina Costa Encarnação	10
42	Silvana Cristina de Oliveira Bilé	10
43	João Pedro Escudeiro Alcobia	10
44	Diogo Miguel Candeias dos Santos	10
45	André Fernando Gamito Cardoso Marques Costa	10
46	Euclides Manuel Ponte Rangel	9,6
47	António Manuel Mértola Nobre	9,6
48	Sónia Isabel Morgado Tenreiro Dias	9,6
49	Luís Miguel Antunes de Pina	9,6
50	Ana Marlene Candeias Teixeira	9,6
51	Ricardo Fidalgo	9,6
52	Maria do Rosário de Fátima da Rosa Machado	9,2
53	Maria do Ceu Morais de Matos	9,2
54	Guilhermina Maria da Costa Neves Martins	9,2
55	Ana Paula Freitas Ramos Monteiro	9,2
56	Marina Hortense Gonzalez Lima	9,2



57	Paula Alexandra Leitão Mónica	9,2
58	Sandra Marina da Silva Almeida	9,2
59	Sónia Marina Gonçalves da Silva	9,2
60	Carla Alexandra Duro de Deus Maltez	9,2
61	Adalzira Sofia da Costa Marçal Lima	9,2
62	Filomena Maria Pires Moura Ferro	9,2
63	Hugo Manuel da Silva Pereira	9,2
64	Sónia dos Santos Oliveira	9,2
65	Célia Susana André Guerreiro	9,2
66	Sandra Gonçalves dos Reis Brito	9,2
67	Daniela Sofia Pires dos Santos	9,2
68	Sílvia Alexandra Pais Miranda	9,2
69	Sónia Patrícia Morais Neves	9,2
70	Cláudia Cristina Moço Lopes	9,2
71	Marta Falé	9,2
72	Nádia Oliveira Porta Nova Fernandes	9,2
73	Guido Manuel Alves Figueiredo	9,2
74	Sheila Maria Mussa Lemos Martins	9,2
75	Andreia dos Anjos Correia	9,2
76	Cármén Sofia Gaboleiro Lopes Carvalho	9,2
77	Raquel Marina Serra Marques	9,2
78	Carla Margarida da Silva Rocha Tavares	9,2
79	Cristina Raquel Dinis Sampaio Loio	9,2
80	Sílvia Bárbara dos Santos Corte Cordeiro	9,2
81	Ana Rita Carvalho de Oliveira Pereira	9,2
82	Hugo Vasco Filipe Ângelo Cavaco	9,2
83	Inês Cortina Fournier	9,2
84	Eliana Filipa Correia Silva	9,2
85	Sabrina Saoudi	9,2
86	Ana Teresa de Jesus Gatinho	9,2
87	Magda Rabino	9,2

88	Laura Silva da Rocha	9,2
89	Raquel Sofia Sousa Almeida	9,2
90	Silvestre Jorge Afonso Piteira	9,2
91	Sara Miriam da Costa Santos	9,2
92	Flávia Sofia Pacheco Nunes	9,2
93	Ivo Teixeira Marinho	9,2
94	Catarina Mafalda Martins Domingues	9,2
95	Ana Isabel Dias dos Santos	9,2
96	Filipa Alexandra de Oliveira Brito	9,2
97	Catarina Sofia Cotovio Afonso	9,2
98	Pedro Manuel Mecha dos Santos Fonseca	6

EXCLUSÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Ressalve-se que, de acordo com o ponto 19 do Aviso de Abertura, serão excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, nos termos do n.º 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Os critérios de desempate entre candidatos com a mesma valoração obedeceram ao estipulado no Aviso de Abertura cuja redação, no seu ponto 15 determina:

em caso de igualdade de valoração, serão adotados, de acordo com o previsto na alínea b), do ponto 2, artigo 27.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, os seguintes critérios de ordenação preferencial:

- a) A classificação mais elevada atribuída na Experiência Profissional (EP);
- b) A habilitação académica mais elevada (HAB);
- c) O maior número de horas de formação relevante para as tarefas a desempenhar.

Uma vez esgotados os critérios de desempate estipulados no Aviso de Abertura e verificando-se necessidade de diferenciar ordenações, o Júri do Procedimento Concursal determinou os seguintes critérios complementares:

- a) Dias de trabalho efetivamente prestados na função e na carreira;
- b) Data de nascimento – privilegiando-se a antiguidade.

O Presidente do júri



 (Carlos Alberto Pereira Moucho)